



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 055/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **inclusão da disciplina de Informática na grade curricular das escolas da Rede Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão da disciplina de Informática é fundamental para a formação de cidadãos preparados para o mercado de trabalho e para a sociedade moderna, cada vez mais digitalizada. Desde cedo, o contato com a tecnologia proporciona aos alunos o desenvolvimento de habilidades essenciais, como o uso de softwares de edição de texto, planilhas eletrônicas, ferramentas de pesquisa online e o letramento digital.

Tal medida contribui significativamente para reduzir desigualdades sociais e educacionais, ampliando as oportunidades de aprendizagem e preparando os jovens para desafios futuros. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico no presente e no futuro da juventude craibense, assegurando uma educação mais completa e alinhada às demandas contemporâneas.

Dessa forma, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo para esta justa e necessária demanda, que reflete o anseio das famílias e da comunidade escolar e contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação e da inclusão digital no Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de outubro de 2025.

**MÁRCIO CESAR DA SILVA MELO
VEREADOR**